



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2920

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 019/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, para locação de veículos para a secretária municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI.

SUPORTE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal nº: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP nº: 926 de 20 de Março de 2020 e MP nº: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

Manoel Emídio (PI), 02 de Julho de 2020.


 Wyllamis Medeiros Maranhão
 Presidente da CPL-PMME/PI
 CPF: 959.661.323-87

 Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
 Presidente da CPL


Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com**ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 029/2020

Dispensa de Licitação nº Nº: 019/2020

REFERENTE: contratação da empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, para locação de veículo para o uso da secretaria municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI

VALOR: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)

BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, e suas alterações.

Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, que ofertou o valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), após análise e verificada(s) a(s) proposta(s), a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação para contratação da empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, em cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos para a secretária municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI.**

A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Lei Federal nº: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP nº: 926 de 20 de Março de 2020 e MP nº: 961 de 06 de Maio de 2020 e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 02 de Julho de 2020.


 Wyllamis Medeiros Maranhão
 Presidente da CPL-PMME/PI
 CPF: 959.661.323-87

 Wyllamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
 Presidente da CPL


Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com**EXTRATO CONTRATO Nº 036/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 019/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, para locação de veículos para a secretária municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85,

VALOR: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de Julho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993, Lei Federal nº: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP nº: 926 de 20 de Março de 2020 e MP nº: 961 de 06 de Maio de 2020, e demais legislações vigentes.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela CONTRATANTE, Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2020.



 Antonio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal


Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
 Processo Administrativo nº 029/2020
 Dispensa de Licitação nº Nº: 019/2020

OBJETO: contratação da empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, para locação de veículos para a secretária municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI.

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de Julho de 2018, Lei Federal nº: 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, MP nº: 926 de 20 de Março de 2020 e MP nº: 961 de 06 de Maio de 2020 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ N: 04.221.954/0001-85, para locação de veículos para a secretária municipal de saúde e administração do município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio - PI, 02 de Julho de 2020.



 Antônio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal